

EXTRATO DA ATA DA 444ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, às 10h30min, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Os suplentes Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Homero Gonçalves de Andrade também participaram da reunião.

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM: Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-016/2021, de 18/08/2021), nos termos do Regimento Interno e relativos ao Eletros-Saúde:

1) APROVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ADESÃO DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS ENTRE A ELETROS-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ELETROS CONFORME SOLICITADO NA 439ª REUNIÃO DO CDE – Foi convidado o Superintendente do Eletros-Saúde Rogerio Braz. O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o assunto e juntamente com o Superintendente prestou os esclarecimentos solicitados.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PRO-CDE-030/2021, de 16.08.2021 e na RES-DEE-085/2021, de 20/07/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

- 1. Desconsiderar a PRO-CDE-029/2021 apresentada na 439ª reunião, de 02/08/2021;**
- 2. Aprovar a celebração do Convênio de Adesão ao Plano CD Eletrobrás, de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2006.0015-74, entre a ELETROS e a ELETROS-SAÚDE – Associação de Assistência à SAÚDE para os empregados da ELETROS que em razão da cisão parcial da entidade passarão a ser empregados da Operadora de Saúde de forma que não haja qualquer prejuízo trabalhista ou previdenciário para estes empregados;**
- 3. Aprovar a celebração do Convênio de Adesão ao Plano Eletrobras de Contribuição Definida I (CD I), entre a ELETROS e a ELETROS-SAÚDE – Associação de Assistência à SAÚDE para os empregados da ELETROS-SAÚDE possam aderir a este novo plano previdenciário oferecido pela ELETROS após o fechamento do Plano CD Eletrobrás;**
- 4. Determinar a Diretoria Executiva que sejam adotadas as providências para atendimento ao deliberado neste tema.**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Já em relação ao Convênio de Adesão ao Plano BD Eletrobrás, o Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, ... após exame e análise do material, à maioria dos presentes, RESOLVEU não aprovar a celebração do Convênio de Adesão da ELETROS-SAÚDE – Associação de Assistência à SAÚDE ao Plano BD Eletrobrás, conforme proposto e determinou que a Diretoria Executiva adotasse as providências cabíveis.

2) APROVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESÃO ENTRE ELETROS E A ELETROS-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA A FORMALIZAÇÃO DA ELETROS COMO PATROCINADORA DA ELETROS-SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DESTINADO AOS EMPREGADOS DA ELETROS E SEUS DEPENDENTES – O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta PRO-CDE-026/2021, de 29.06.2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a celebração do Convênio de Adesão entre a ELETROS e a ELETROS-SAÚDE – Associação de Assistência à Saúde para a formalização da condição da ELETROS como Patrocinadora da ELETROS-SAÚDE – Associação de Assistência à Saúde para a operacionalização do Plano de Assistência à Saúde destinado aos empregados da ELETROS e seus respectivos dependentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

